



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.719- DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO	
Tipo da ação de controle	(10ª) Parcial (X) Final () Única Final
Período de abrangência	01/08/2025 a 07/01/2026
Nome do fiscal	Gustavo Bezerra de Oliveira Lira

DADOS DO PROJETO/CONTRATO	
Título do Projeto	Desenvolvimento Institucional de Redes de Pesquisa
Objeto	Incentivar a criação, a manutenção e o fortalecimento de redes de pesquisa, possibilitando: - a articulação entre pesquisadores e grupos de pesquisa para desenvolver competências em diferentes áreas do conhecimento de interesse do estado e do País; - Otimização do uso de recursos, evitando duplicação e , ao mesmo tempo, induzir o trabalho cooperativo dos grupos de pesquisa institucionais em sistemas de redes de pesquisa, facilitando a interação entre pesquisadores e estimulando a utilização compartilhada dos laboratórios de pesquisa e a geração de novos conhecimentos; - Formação de parcerias externas que veem nas redes a oportunidade de financiamento articulado, otimizando e ampliando o uso de seus recursos.
Natureza do Projeto	Desenvolvimento Institucional - Equipamentos e Materiais Relacionados à Pesquisa e à Inovação
Coordenador(a)	Silvana Maria Zucolotto Langassner
Número do Contrato/FUNPEC	8423.21.1420
Valor (R\$)	1.000.000,00 (Orçamento UFRN)
Vigência	08/01/2021 - 07/01/2026
Unidade de Origem/Aprovação	CONSAD
Código do projeto/FUNPEC	022021
Processo/Prestação de Contas	23077.046663/2025-49

HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077. 097947/2020-99	---	08/01/2021 - 07/01/2024	1.000.000,00
1º Termo Aditivo 23077.170817/2023-51	Prazo	08/01/2021 - 07/01/2026	—

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2024 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(x) Sim () Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (x) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (x) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(x) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(x) Sim () Não

Nota da Coordenação: Os membros contemplados pelo Edital n.1/2020 relatam que parte das ações da Rede de Pesquisa estão vinculadas a ações de laboratórios da UFRN; que são realizadas atividades como reuniões ou eventos online que dependem do uso da rede de TI da instituição. Registram, de igual modo, a divulgação do nome e da logo da instituição nas atividades e produções que participam ou promovem.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Articulação entre pesquisadores e grupos de pesquisa para desenvolver competências em diferentes áreas do conhecimento de interesse do estado e do país	1,1 - Lançamento da chamada de projetos de Pesquisa em rede	Edital	1.0	1.0	0	1.0	01/2021	01/2026
	1.2 - Seleção dos projetos propostos.	Relatórios	1.0	1.0	0	1.0	03/2021	01/2026
	1.3 - Início dos projetos selecionados	Projeto	8.0	22.0	0	22	06/2021	01/2026
	1.4 - Início de novos projetos aprovados no mérito inicialmente, sem a concessão de recursos financeiros	Projetos	5.0	7	0	7	12/2023	01/2026
Nota da Coordenação:--								
2 - Otimização do uso de recursos, evitando duplicação e, ao mesmo tempo, induzir o trabalho cooperativo dos grupos de pesquisa institucionais em sistemas de redes de pesquisa, facilitando a interação entre pesquisadores e estimulando a utilização compartilhada dos laboratórios de pesquisa e a geração de novos conhecimentos	2.1 - Monitoramento Semestral dos Projetos Selecionados	Relatório	6.0	4.0	1	5	01/2021	01/2026
	2.2 - Workshop anual de Integração/ Apresentação dos Projetos de pesquisas	Evento	1.0	2.0	0	2	01/2021	01/2026
	2.3 - Avaliação do Projeto de desenvolvimento institucional como um todo	Relatório	1.0	0	1	1	10/2023	01/2026
Nota da Coordenação: Para os dois últimos acompanhamentos referentes à meta “2.1 - Monitoramento Semestral dos Projetos Selecionados” foi usado o instrumento de coleta de informações no formato de Formulário de Google Forms. O formulário foi compartilhado na Prestação de Contas 9 e 10. Os monitoramentos foram realizados nas execuções								

dos semestres 2, 3, 4, 5 e 10.

Nota da fiscalização: Na ocasião da 8ª prestação de contas, a coordenação disponibilizou o relatório referente à meta 2.1, não contabilizada à época, a qual foi incluída nesta prestação de contas.

3 - Formação de parcerias externas que veem nas redes a oportunidade de financiamento articulado, otimizando e ampliando o uso de seus recursos	3.1 - Prospecção de parcerias externas	Relatório	1.0	0	1	1	01/2021	01/2026
---	--	-----------	-----	---	---	---	---------	---------

Nota da Coordenação: No que se refere ao acompanhamento das ações, a PROPESQ implementou um Formulário Institucional para Acompanhamento da Execução de Atividades, que obteve resposta de 22 coordenadores de projetos, possibilitando um diagnóstico inicial das atividades. Sobre a Meta 3.1 registra-se aprovação de uma proposta na CHAMADA CNPq n.º 14/2023 - APOIO A PROJETOS INTERNACIONAIS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Coordenadora: Prof.a. Silvana Maria Zucolotto Langassner.

Nota da Fiscalização: As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA e podem ser consultadas através do link [QUADRO 4.1 METAS](#).

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
O projeto não prevê resultados acadêmicos	—	—	—	—
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
1. Desenvolvimento de Plataforma documental	-	1	0	1
Nota da Coordenação: Produto 1: Plataforma para cadastro de registros de doações de Sesmarias: http://plataformasilb.cchla.ufrn.br/				

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

O projeto Desenvolvimento Institucional de Redes de Pesquisa integra o conjunto de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN. A iniciativa teve como objetivo central estimular a formação e consolidação de redes de pesquisa, promovendo a articulação entre pesquisadores e grupos de diferentes áreas do conhecimento, alinhadas às prioridades institucionais e às demandas estratégicas do estado e do país.

No âmbito do projeto, foi lançado o Edital nº 01/2020 – Redes de Pesquisa, que resultou na constituição de um portfólio qualificado de 85 projetos, avaliados por mais de cem pareceristas externos à UFRN, todos bolsistas de produtividade do CNPq. A partir desse processo seletivo, 12 projetos foram inicialmente contemplados para execução institucional, conforme a ordem de classificação do edital. Em etapas subsequentes, novas incorporações foram realizadas, totalizando 20 projetos estratégicos, vinculados ao cumprimento da Meta 1.4 do Plano Institucional.

Com o objetivo de garantir a continuidade e a ampliação das ações previstas, foi aprovado o 1º Termo Aditivo ao projeto, estendendo sua vigência para o período de 08 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2026, assegurando a continuidade das atividades e da política institucional de fortalecimento das redes. Adicionalmente, em setembro de 2023, foi formalizada a inclusão de sete novos subprojetos, ampliando o alcance e a capilaridade da iniciativa para 27 propostas com fomento.

Considerando as chamadas realizadas desde a divulgação do resultado final do edital, 27 projetos encontram-se atualmente contemplados, totalizando aproximadamente R\$ 1.209.883,48 em execução financeira, distribuídos em diferentes etapas e instrumentos de fomento, com registros de execução financeira nos montantes de R\$ 565.184,00, R\$ 253.078,99 e R\$ 391.620,49, conforme os planos de trabalho aprovados e a disponibilidade orçamentária.

No âmbito do fortalecimento institucional promovido pelo projeto, observou-se a consolidação e ampliação de redes temáticas em diferentes áreas do conhecimento, com destaque para iniciativas estruturadas a partir do Edital nº 01/2020 – Redes de Pesquisa, entre as quais: Direitas e Religião no Brasil: um exame da construção das redes de intelectuais, de religiosos, de instituições e de militância política no catolicismo do Brasil entre 1930 e 1938; Rede Internacional de Pesquisa sobre Envelhecimento Ativo Saudável e Funcionalidade; Rede de Bioprocessos do Nordeste (REBIONE); Rede Amazônia Azul RN; Rede História Urbana e do Território; Rede de Pesquisa em Sustentabilidade, Adaptação Climática, Energias e Sociodiversidade dos Territórios; Rede de Pesquisa, Inovação e Tecnologia Social em Gestão de Resíduos Sólidos, Sustentabilidade e Economia Solidária (REPITES); Rede SILB: uma plataforma de estudos agrários como projeto em Humanidades Digitais; INOVAFITO: Rede de Pesquisa em Desenvolvimento e Inovação em Fitoterápicos; e REDE FUSÃO: Rede de Pesquisa e Inovação em Funcionalidade, Saúde e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, além de iniciativas voltadas à nanotecnologia, saúde mental de povos tradicionais, materiais cerâmicos, câncer, geoprocessamento, comunicações 5G, COVID-19, sistemas aeroespaciais e hardware especializado.

Essas iniciativas fortaleceram a articulação entre grupos de pesquisa, ampliaram a cooperação interinstitucional, favoreceram a formação de recursos humanos e contribuíram para a consolidação de agendas de investigação alinhadas a desafios científicos, tecnológicos e sociais contemporâneos. Assim, as redes apoiadas abrangem áreas estratégicas e de elevado impacto científico e social, incluindo saúde e reabilitação, tecnologias assistivas, geoprocessamento, saúde mental e atenção psicossocial, manufatura avançada e nanotecnologia, comunicações sem fio e estudos voltados à soberania e ao desenvolvimento regional.

No que se refere especificamente ao Objetivo Específico 2 – “Otimização do uso de recursos, evitando duplicação e, ao mesmo tempo, induzir o trabalho cooperativo dos grupos de pesquisa institucionais em sistemas de redes de pesquisa, facilitando a interação entre pesquisadores e estimulando a utilização compartilhada dos laboratórios de pesquisa e a geração de novos conhecimentos”, registra-se que sua materialização ocorreu por meio da execução das metas associadas (2.1, 2.2 e 2.3), evidenciando a consolidação de práticas colaborativas e mecanismos institucionais de acompanhamento das redes apoiadas.

A Meta 2.2 – Workshop anual de Integração/Apresentação dos Projetos de Pesquisa foi integralmente executada, com a realização de dois eventos, conforme previsto, favorecendo a socialização de resultados, a interação entre grupos de pesquisa, a circulação de conhecimentos e a identificação de oportunidades de colaboração científica. De igual modo, a Meta 2.3 – Avaliação do Projeto de Desenvolvimento Institucional como um todo foi plenamente cumprida, tendo sido elaborado relatório avaliativo fundamentado, sobretudo, nas informações consolidadas nos instrumentos

compartilhados nas prestações de contas nº 9 e nº 10.

Quanto à Meta 2.1 – Monitoramento Semestral dos Projetos Selecionados, prevista originalmente para seis acompanhamentos semestrais, foram efetivamente realizados cinco monitoramentos, sendo os quatro primeiros nas execuções 2, 3, 4 e 5 e o quinto monitoramento na execução 10. Ressalta-se que a execução parcial dessa meta não comprometeu o alcance do objetivo específico ao qual se vinculava. A principal dificuldade relacionou-se à dinâmica de desenvolvimento dos projetos contemplados, cujos cronogramas de execução e conclusão ocorreram em momentos distintos, dificultando a consolidação de informações em ciclos semestrais uniformes. Em razão dessa assimetria temporal, optou-se pelo acompanhamento contínuo e adaptado à maturidade de execução de cada rede, permitindo maior aderência à realidade dos projetos e melhor qualificação das informações coletadas.

Nesse contexto, a PROPESQ implementou ainda um Formulário Institucional para Acompanhamento da Execução de Atividades, que obteve resposta de 22 coordenadores de projetos, possibilitando um diagnóstico das ações desenvolvidas, dos produtos gerados e dos desafios enfrentados pelas redes apoiadas. Em complemento, foi aplicado o Formulário de Acompanhamento de Resultados – PROPESQ/UFRN, destinado à consolidação de informações sobre produção científica, técnica e artística, formação de recursos humanos e impactos institucionais das ações de fomento, constituindo etapa fundamental para o monitoramento institucional e a avaliação dos resultados alcançados.

Os resultados acadêmicos e institucionais observados evidenciam que as redes apoiadas se materializaram por meio de relações intra, interinstitucionais e internacionais, expressas na composição de eventos científicos, na submissão conjunta de propostas para editais de pesquisa, em colaborações para publicações científicas, na produção compartilhada de bases de dados e repositórios colaborativos, bem como na articulação entre laboratórios e grupos de pesquisa em torno de agendas científicas comuns. Essas dinâmicas fortaleceram a cooperação entre pesquisadores, otimizaram o uso de recursos institucionais, reduziram sobreposições de esforços e ampliaram a circulação de conhecimentos e competências técnicas entre equipes.

Adicionalmente, no âmbito da Meta 3.1, registra-se a aprovação de proposta na CHAMADA CNPq nº 14/2023 – Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, sob coordenação da Prof.^a Silvana Maria Zucolotto Langassner, resultado que evidencia o amadurecimento das articulações científicas promovidas pelo projeto e a ampliação da inserção internacional das redes apoiadas.

De modo geral, considera-se que o projeto Desenvolvimento Institucional de Redes de Pesquisa apresentou execução compatível com os objetivos propostos, com cumprimento integral das metas estruturantes e cumprimento parcial, porém justificado e compensado metodologicamente, da Meta 2.1. O conjunto de resultados alcançados evidencia o esforço institucional da PROPESQ na gestão responsável dos recursos públicos, no fortalecimento das redes de pesquisa e na consolidação de uma política de acompanhamento sistemático e transparente das ações estratégicas de pesquisa da UFRN.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao término desta prestação de contas técnica final, gostaríamos de parabenizar a coordenação pelas entregas dentro do prazo acordado, de forma organizada e **RECOMENDAR** a manutenção desta prática em projetos futuros.

Outrossim, é importante destacar que, apesar do valor do projeto ser R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), os rendimentos do período de sua vigência também foram utilizados em seu desenvolvimento e por este motivo o valor citado pela coordenação no quadro 6.1 é superior ao valor original do projeto. Cabe destacar que os aspectos financeiros do projeto serão apreciados pela PROAD.

Por fim, verificou-se que a meta 2.1 "Monitoramento Semestral dos Projetos Selecionados" foi cumprida de forma parcial, tendo sido comprovadas 5 (cinco) dos 6 (seis) relatórios inicialmente previstos. Embora essa divergência não tenha comprometido o alcance dos objetivos, os resultados obtidos ou as entregas finais do projeto, recomenda-se que, em situações semelhantes, eventuais alterações quantitativas nas metas sejam devidamente justificadas e formalizadas durante a execução do projeto por meio de aditivo contratual, garantindo a plena aderência entre o planejamento, a execução e a prestação de contas.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Parecer técnico;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **8423.21.1420** (UFRN-FUNPEC), relacionado às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**Desenvolvimento Institucional de Redes de Pesquisa**”, ATINGIU PARCIALMENTE os resultados inerentes à dimensão físico/acadêmica pactuada. Entretanto, e considerando o [relato, parecer e voto favorável](#) do relator, aprovado pela Resolução 3, de 23 de junho de 2026 da CÂMARA DE PESQUISA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE ([link da RESOLUÇÃO](#)), quanto à avaliação dos resultados e das entregas realizadas, OPINAMOS PELA APROVAÇÃO, s.m.j, desta prestação de contas técnica FINAL, apresentada à fiscalização da PROPLAN.

Natal/RN, 7 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1719/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 122)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 13:48)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 08:19)
GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 17:18)
SILVANA MARIA ZUCOLOTTO LANGASSNER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPESQ (11.05)
Matrícula: ###902#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 122, ano: 2026, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: 07/07/2026 e o código de
verificação: 0961e30179